



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

PROJETO DE D E C R E T O LEGISLATIVO Nº 001/2020.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, gestão e exercício financeiro 2013, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E, EU, VEREADOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, gestão do Senhor José Henrique Gonçalves Trindade, gestão e exercício financeiro 2013.

Art. 2º. Ficam ressalvadas da aprovação das Contas as penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTEVÃO ALVES CORRÊA", CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 16 de março de 2020.

Ver. **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(original assinado)

Ver. **LENILDA MARIA DAMASCENO**
- 1ª SECRETÁRIA -
(original assinado)